

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 1802/2016-PTJ

O Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 42, de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no 2º Grau;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ,** de 13.7.12;

RESOLVE:

ESTABELECER o Plantão Judicial de 2º Grau desta Corte de Justiça, no período de 19/09/2016 a 25/09/2016, conforme abaixo especificado:

Desembargador CLAUDIO CESAR RAMALHEIRA ROESSING

Telefones: 2129-6707 / 2129-6803 / 98455-6604

Secretaria de Plantão: Secretaria da 2ª Câmara Criminal (Portaria n.º 2.003/2015, de

30.11.2015)

Telefones: 2129-6795 / 2129-6632

Divisão de Tecnologia da Informação: Daniela Navegante da Silva Azêdo e Gabriel

Gamaniel Guerra de Oliveira. Telefones: 2129-6629 / 2129-6621

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 15 de setembro de 2016.

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

Presidente, em exercício.